

Ata nº 488 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e cem e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. General Fernandes da Souza. Estiveram presentes os juízes: Higia Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Calisto de Britto e Otávio Pachos Límbari, Procuradores Regionais Eleitorais. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: I) Processo nº 02/85; classe I - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pedido de Registros de Diretório Regional - Relator: Marco Antônio Cândia - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional e determinaram a constituição da respectiva Comissão Executiva. De acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 321. Antes de encerrar a sessão o Dr. Presidente solicitou dos membros do plenário que se pronunciassem no sentido de ser enviado à nação e à família do Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, um Telefone de pesar pela perda do grande estadista, o que foi acolhido por todos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para concluir, foi lareado a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 489 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cem e